

Certidão

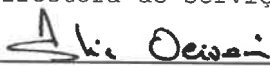
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, foi transferido para a Freguesia de OLIVEIRA DO BAIRRO, contribuinte n.º 506970388, a importância líquida de dez mil duzentos e vinte e seis euros e setenta e quatro centimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	10.520,93	
- Juros Compensatórios	0,40	
- Juros de Mora	17,01	
- Créditos Prescritos	0,00	10.538,34
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	49,36	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	262,24	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	311,60
Receita Líquida		10.226,74

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 24 de Março de 2025.

A Directora de Serviços,


(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)